



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.627 – 29/06/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a) Que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu a situação de calamidade pública objeto do Decreto Municipal nº 5.552, de 30 de março de 2020, expedido em decorrência dos efeitos da pandemia provocada pelo Coronavírus e,
- b) Que a Lei Complementar Federal 173, de 27/05/2020, autorizou o repasse aos municípios, na forma de auxílio financeiro, de recursos para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta à dotação adiante especificada, de acordo com os valores e a unidade orçamentária nele indicada, o seguinte crédito adicional extraordinário:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.9028 – Enfrentamento ao COVID-19

10.302.9028.1.195 – Enfrentamento ao COVID-19

10.302.9028.1.195.000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19

Valor - R\$106.179,87

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do crédito adicional extraordinário de que trata o artigo 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação na Fonte 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 no valor de R\$106.179,87 (Cento e seis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de junho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal